Prefeitura de Itapema
Telefone: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro - 88220-000 - Itapema - SC

Ofício nº 005/2016

Itapema, 10 de janeiro de 2017.

Considerando a mudança de Prefeito no Município de Itapema/SC;

Considerando a necessidade de adequações na organização administrativa do Município de Itapema;

Considerando que o Concurso foi realizado no último mês do mandato, quando o Município já havia, por quatro vezes, sido advertido do excesso de gastos com pessoal, acima dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o estado precário das máquinas e outros veículos necessários para a realização das provas práticas, para os cargos de motoristas, que não possuem condições de funcionamento;

Considerando a necessidade de espaço físico adequado para a realização das provas de capacidade física, que o Município de Itapema não dispõe;

Considerando haver débitos do Município de Itapema em relação à Empresa MS Consursos, Grupo Sarmento, que precisam ser saldados e o Município está sem disponibilidade financeira para esse fim.

A Prefeita do Município de Itapema, juntamente com o Secretário Municipal de Administração, resolvem suspender, por prazo indeterminado, as próximas etapas do concurso público, previstas nos Edital nº 002/2016, Edital Complementar nº 05.

Nilza Nilda Simas

Prefeita do Município de Itapema

João Luís Emmel

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Itapema
Telefone: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro - 88220-000 - Itapema - SC

COMUNICADO

A atual administração resolveu suspender o andamento do Concurso Público Edital 001/2016 em virtude de denuncias que foram apresentadas ao Ministério Público, que resultou na instalação do inquérito civil 06.2016.00008154-5 pela 2ª Promotoria da Comarca de Itapema - SC. Esta suspensão tem como objetivo resguardar os direitos de todos os envolvidos neste concurso até a apuração das denuncias.

Assim que todos os fatos forem esclarecidos, a administração municipal divulgará o resultado desta demanda, informando a todos os procedimentos que serão adotados seja ele, de anulação, cancelamento, devolução das inscrições e/ou a continuidade do mesmo.

Itapema, 10 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema

Itapema, 31 de janeiro de 2017.

Of. 0002/2017/02PJ/ITM

Inquérito Civil n. 06.2016.00008154-5

Recebido em 07/02/17
Prazo 17/02/17

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, diante da instauração nesta Promotoria de Justiça do Inquérito Civil n. 06.2016.00008154-5, que tem por fito apurar possíveis irregularidades no concurso público Edital n. 002/2016 do Município de Itapema, o MINISTÉRIO PÚBLICO, por sua Promotora de Justiça Substituta, solicita a Vossa Excelência para que informe, **no prazo de 10 (dez) dias,** se tomou conhecimento (por qualquer meio de comunicação: jornal, correio eletrônico, mídia televisionada) das diversas irregularidades relatadas pelos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2016 (as quais seguem abaixo indicadas). Em caso positivo, se foi tomada alguma providência a respeito. Solicita-se, também, que informe se funcionários do Município de Itapema acompanharam a realização das provas e, em caso positivo, forneça a identificação completa dos mesmos.

1. Descumprimento do horário de fechamento dos portões;
2. Tumulto em sala: provas abertas em outro local e posteriormente encaminhadas para a sala correta;
3. Gabaritos entregues aos candidatos após o início da prova;
4. Candidatos indo ao banheiro sem acompanhamento de fiscais e portando celular;
5. Envelope/pacote que continha as provas encontrava-se aberto antes da prova;
6. Abertura de pacotes sem acompanhamento de 3 testemunhas, como de praxe;
7. Falta de procedimento de segurança para evitar aparelhos eletrônicos nos banheiros (não foi usado detector de metais como indicado no edital);
8. Não foi fornecido aos candidatos envelope/pacote para guardar os pertences pessoais (relógios, celulares, chaves), ficando tais objetos na posse dos candidatos;
9. Falta de revista pessoal para a entrada ao banheiro;
10. Falta de campo "ausente" no cartão de resposta para ser preenchido pelos fiscais;
11. No cartão de resposta havia um campo para a digital, a qual não foi colhida;
12. Conversa entre candidatos durante a prova;
13. Cartão de inscrição indicando número de salas que não existiam;
14. Falta de conferência de documento de identidade do candidato

Rua 700 n. 270 (Fórum) - Várzea - Itapema
CEP 88.220-000 - telefone(047) 3268-8828 - itapema02pj@mpsc.mp.br

Documento assinado digitalmente por ARIANE BULLA JAQUIER. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 06.2016.00008154-5 e o

ao ingressar na sala;

15. Aparelho celular tocando durante a realização da prova;
16. Ausência de fiscal no banheiro;
17. Falta de horário único para início da prova;
18. Candidatos portando celular e consultando materiais dentro do banheiro;
19. Uso de celular durante a prova;
20. Fiscal de prova orientando que o celular poderia ser usado no "silencioso";
21. Não disponibilização do inetiro teor da prova no site da empresa MS Concursos, impossibilitando a realização de recurso das demais questões;
22. Ausência de conferência de documento para ingresso na sala de prova (só era conferido o número do CPF, não havendo de verificação de documento com foto);
23. Fiscais de prova repassando informações erradas;
24. Prova em local diverso daquele constante no edital;
25. Candidatos ingressando na sala de prova portando material de estudo;
26. Candidatos que já haviam realizado a prova utilizando o mesmo banheiro que aqueles que ainda estavam prestando o concurso;
28. Carteiras sem marcação de lugar pré-definido;
29. Candidatos ingressando no local de prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

Atenciosamente,

ARIANE BULLA JAQUIER
Promotora de Justiça Substituta

Excelentíssima Senhora
NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema
Avenida Nereu Ramos, n. 134, Centro
Itapema-SC

Documento original assinado digitalmente por ARIANE BULLA JAQUIER. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 06.2016.00008154-5 e o